



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1042 DE 30 DE MAIO DE 2023.**

**EMENTA:** Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 849 de 26 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2023, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**Decreta:**

Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender as demandas da Unidade Orçamentária e Câmara Municipal.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento da própria Câmara, conforme detalhamento abaixo:

Programa de Trabalho	Dotação	Suplementação	Anulação
0009/0101.0103100022.0002	3.3.90.39-1500	30.000,00	
0013/0101.0103100032.0001	4.4.90.51-1500		30.000,00

<b>Totais</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
---------------	--	------------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 30 de maio de 2023.

**Ronald de Cassio Daibes Moreira**  
**Prefeito Municipal**